



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

INCLUI AÇÃO P069 “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Carlos Breda, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no programa 0200 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social, nas metas da Lei Municipal nº 2.552/17 de 21 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018 - 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0200 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: P069 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover a Gestão visando a manutenção e aprimoramento dos trabalhos da Assistência Social, contribuindo para uma maior mobilidade dos usuários, especialmente aqueles que possuem algum tipo de limitação de locomoção e que acabam impossibilitados de acessar os serviços disponibilizados.

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2020	TOTAL
P	Ação:	069 – Aquisição de Veículo para Assistência Social.	Unidade	Meta Física	1	1
	Função:	08 – Assistência Social				
	Subfunção:	0200 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social		Valor	94.292,49	94.292,49
	Produto	Veículo Adquirido				

Art. 2º Fica incluído no programa 0200 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social, a ação P069 – Aquisição de Veículo para Assistência Social, nas metas da Lei Municipal nº 2.732/19 de 23 de setembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0200 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

AÇÃO: P069 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.020	TOTAL
P	Ação:	069 – Aquisição de Veículo para Assistência Social.	Unidade	Meta Física	1	1
	Função:	08 – Assistência Social				
	Subfunção:	0200 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social				
	Produto	Veículo Adquirido		Valor	94.292,49	94.292,49

Art. 3º Para execução da ação descrita no artigo anterior é aberto um crédito adicional especial no orçamento do Município de 2020, na importância de R\$ 94.292,49 (noventa e cinco mil reais) com a seguinte classificação:

05 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
04 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0200 Gestão do Sistema Único de Assistência Social
08.122.0200.1069 Aquisição de Veículo para Assistência Social
4.4.90.520000 Equipamento e Material Permanente – 1113 INCR. TEMP. PROT SOCIAL
BASICA P/ AÇÕES AO COVID 19 ...R\$ 43.292,49
4.4.90.520000 Equipamento e Material Permanente – 1101 SCFV - SERV. DE CONVIV.
E FORT. DE VINCULOS ...R\$ 51.000,00

Art. 4º O crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior, será coberto:

a) pelo excesso de Arrecadação na receita 1037 - Recurso 1113 - INCR. TEMP. PROT SOCIAL BASICA P/ AÇÕES AO COVID 19, transferido pelo Fundo Nacional da Assistência Social para enfrentamento de emergência CORONAVIRUS (COVID-19):

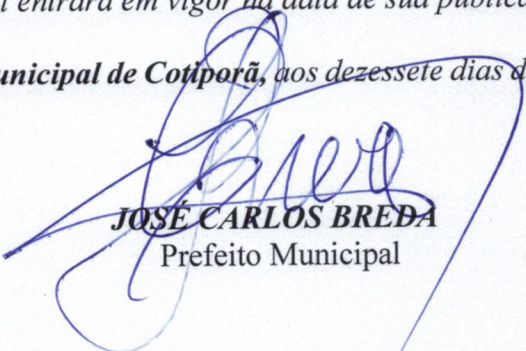
Recurso 1113 - INCR. TEMP. PROT SOCIAL BASICA P/ AÇÕES AO COVID 19 ...R\$ 43.292,49

b) pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, conforme art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 432064:

Recurso 1101 SCFV R\$ 51.000,00

Art. 5º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 049/2020

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para inclusão de ação nas metas do Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de 2020.

Os Serviços de Assistência Social de Proteção Social Básica estão voltados aos atendimentos das demandas de vulnerabilidade dos usuários, bem como a prevenção de situações enfrentadas pelas famílias. Dentre as ofertas destes serviços temos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para ações de Combate ao COVID-19 que trabalham especificamente com as famílias e seus membros, aonde de forma ampliada buscam acompanhá-los através da sua equipe técnica, com atendimentos individualizados, visitas domiciliares, atendimento a pessoas com deficiência, entre outras atividades realizadas pela equipe.

A aquisição de um veículo para o CRAS, favorecerá o atendimento da demanda e tem como objetivo também contribuir para uma maior mobilidade dos usuários, especialmente aqueles que possuem algum tipo de limitação de locomoção e que acabam impossibilitados de acessar os serviços disponibilizados.

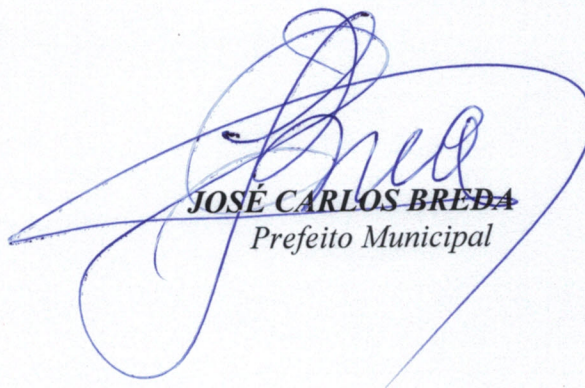
Tendo em vista o recebimento de um recurso importante na Política de Assistência Social, para o incremento dos serviços, compreendemos que a aquisição de um automóvel será de suma importância para os serviços prestados. Tal investimento é permitido pela normativa.

Consideramos extremamente necessário a aprovação do projeto que segue.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 17 de agosto de 2020.

Atenciosamente.



JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal